

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS COORDENAÇÃO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – INGLÊS (UFCG)

EDITAL nº 02, de 27 de maio de 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Inglês)

O Coordenador Geral do Programa IsF da Universidade Federal de Campina Grande, Professor Suênio Stevenson Tomaz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de Professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NucLi) da UFCG, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF Inglês) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do país. Uma das ações previstas pelo programa é a oferta de cursos presenciais de língua inglesa a alunos com perfil para o Ciência sem Fronteiras (CsF) e outros programas de mobilidade estudantil, que acontecerão nas instituições de ensino superior que tenham Núcleo de Línguas. O objetivo dos cursos é o de preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.
- 1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores da bolsa de Mestrado, que atualmente é no valor de R\$ 1.500,00, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.
- 1.3 O número de vagas oferecidas através do presente Edital é igual a 02 (dois) para contratação imediata. Entretanto, **haverá vagas para cadastro de reserva**.
- 1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** com o envio da documentação especificada neste edital via Protocolo Geral da UFCG, a ser encaminhada aos cuidados do Prof. Suênio Stevenson Tomaz da Silva (UAL), coordenador do Programa Inglês sem Fronteiras na UFCG.
- 2.2 As inscrições estarão abertas durante o período de 27 de maio a 02 de junho de 2015, de acordo com o horário de funcionamento do Protocolo Geral da UFCG. A homologação das inscrições será divulgada no mural da UAL, e via e-mail para todos os candidatos inscritos no dia 05 de junho de 2015.
- 2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.
- 2.3.1 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:
- 2.4.1 Ficha de inscrição e o Edital estarão disponíveis no site da UFCG (www.ufcg.edu.br) e no site da Assessoria Internacional (http://www.sai.ufcg.edu.br).
- 2.4.2 Comprovação de vínculo com instituição pública: com número de matrícula escolar (para alunos de graduação e pós-graduação), Siape da IES (no caso das federais) ou registro específico de outras instituições públicas.
- 2.4.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto acompanhado do original.
- 2.4.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória APENAS dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.
- 2.4.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1.
- 2.4.5.1 Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NucLi.
- 2.4.5.2 Caso o candidato não possua certificação de proficiência poderá participar da aplicação do TOEFL ITP realizada na instituição para este fim, desde que o resultado da seleção seja dado somente após a emissão da nota pela MasterTest.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade:

- 3.1.1 Alunos da UFCG matriculados no curso de licenciatura em Letras Inglês.
- 3.1.2 Alunos da UFCG matriculados no Programa de Pós-Graduação Linguagem e Ensino, desde que licenciados em Letras-Inglês.
- 3.1.3 Professores voluntários da área de língua inglesa vinculados à UFCG por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais.
- 3.1.4 Servidores técnico-administrativos da UFCG licenciados ou licenciandos em Letras-Inglês.
- 3.1.5 Professores visitantes da área de língua inglesa da UFCG.
- 3.1.6 Professores de escola pública ou outra instituição pública, desde que licenciados em Letras-Inglês.
- 3.1.7 Professores aposentados da área de língua inglesa da UFCG.
- 3.1.8 Docentes da área de língua inglesa da UFCG ou docente de outras áreas licenciados em Letras Inglês, desde que com dedicação de 20 horas semanais.
- 3.2 Em caso de não haver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes em dedicação exclusiva somente por período máximo de quatro meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor IsF.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. O concurso será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório, caso o candidato atinja média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.
- 4.2. A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula ou sequência didática, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o IsF Inglês, que serão sorteados um dia antes da apresentação. São três os TEMAS: 1. **Reading Strategies**; 2. **Vocabulary in Context**; 3.**Ted Talks in English Classes**. Todos os temas deverão ser abordados, levando em consideração o contexto acadêmico.
- 4.3. O sorteio do tema será feito no dia 10 de junho de 2015 às 9h, na sala 05 no primeiro andar da UAL, e as provas didáticas serão realizadas a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.
- 4.4. A prova didática consistirá de uma micro aula, em língua inglesa, com duração máxima de 20 (vinte) minutos.
- 4.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a um sorteio.

- 4.6. Ao início de sua prova didática, o candidato entregará cópia do plano de aula ou sequência didática a cada membro da Comissão Examinadora.
- 4.7. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.
- 4.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem). Serão avaliados os seguintes critérios: domínio do assunto, fluência na língua inglesa, adequação do plano de aula ou sequência didática e utilização adequada dos recursos didáticos.
- 4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estaticamente arredondadas com uma casa decimal.
- 4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.
- 4.11. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores de Inglês, pertencentes, à Unidade Acadêmica de Letras da UFCG. O coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras Inglês na UFCG será o presidente da Comissão.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- 5.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu.
- 5.1.2 No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem nível C1. Esses professores poderão ministrar somente cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.
- 5.1.3 Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.
- 5.1.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários.
- 5.1.5 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis no Programa.
- 5.1.6 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- 6.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do professor bolsista:
- 6.1.1. acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso My English Online;
- 6.1.2. conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;
- 6.1.3. ministrar cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem a internacionalização;
- 6.1.4. orientar alunos regulamente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;
- 6.1.5. participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NucLi ou pelo Núcleo Gestor;
- 6.1.6. responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com o mínimo de 10 e máximo de 20 alunos regulamente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 alunos e máximo de 60 alunos, quando da abertura da turma;
- 6.1.7. no caso de não fechamento das 3 turmas, responder pela regência de oficinas/palestras na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 horas semanais;
- 6.1.8. responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa;
- 6.1.9. credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;
- 6.1.10. informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

- 6.1.11. zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;
- 6.1.12. participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;
- 6.1.13. auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;
- 6.1.14. preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;
- 6.1.15. garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.
- 6.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

Os candidatos que não possuírem comprovante de proficiência poderão realizar o teste TOEFL ITP no Centro Aplicador UFCG. Para isso, deverão solicitar, ao preencherem a ficha de inscrição, participação na aplicação do teste.

O teste será no dia 08 de junho de 2015, às 9h da manhã, na sala 15 no Hall das Placas. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações: a) comparecer com 1 hora de antecedências para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações; b) apresentar documento com foto (RG ou passaporte); c) manter celular DESLIGADO durante o teste; d) manter todos os aparelhos sonoros DESLIGADOS; e) manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador; f) deixar sobre a carteira 2 lápis (2B), 1 borracha e documento com foto; g) é expressamente PROIBIDO o uso de CANETA no teste (gabarito ou qualquer outra ficha); h) nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste; i) Teste Book, Answer Sheet ou qualquer outro material usado ficará com o aplicador ao final do teste; j) seguir rigidamente as instruções do aplicador.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1 O resultado da prova didática será divulgado no dia 15 de junho de 2015 no mural da Unidade Acadêmica de Letras da UFCG.
- 8.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia 16 de junho de 2015 na Unidade Acadêmica de Letras com o Coordenador IsF-UFCG, no período das 08h00min às 12h00min.

8.3 O resultado final deste processo seletivo será divulgado no mural da UAL no dia 19 de junho de 2015, dependendo da divulgação do resultado do TOEFL ITP pela MasterTest.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.
- 9.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 9.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

Segue, Formulário de Inscrição



ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS COORDENAÇÃO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – INGLÊS (UFCG)

SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO NUCLI-UFCG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR NUCLI

Esta ficha deverá ser encaminhada juntamente com a documentação exigida via protocolo aos cuidados do Prof. Suênio Stevenson Tomaz da Silva (UAL), coordenador do Programa Inglês sem Fronteiras – UFCG, seguindo as orientações do edital.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO A PROFESSOR DO NUCLI

	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
ALUNO ()	FUNCIONÁRIO ()	PROFESSOR ()
	•		•		
	ORGÃO EXPEDIDOR	₹:	U	IF:	
	•				
DO EM LETRAS INGL	ÊS?				
INSTITUIÇÃO:		ANO (CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:		ANO I	NGRESSO:		
	A EM LÍNGUA INGI	LESA (C	DE ACORDO (СОМ	AS
QUAL?					
PONTUAÇÃO/NÍVEL	CEFR:				
DATA/ANO:					
PREVISÃO PARA RE	CEBER RESULTADO:				
CENTE NA ÁREA DE L	ÍNGUA INGLESA?				
NÃO ()					
ique local, data, dur					
	INSTITUIÇÃO: INSTI	ORGÃO EXPEDIDOR ADO EM LETRAS INGLÊS? INSTITUIÇÃO: INSTITUIÇÃO: E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGI- HAMADA)? QUAL? PONTUAÇÃO/NÍVEL CEFR: DATA/ANO: PREVISÃO PARA RECEBER RESULTADO: CENTE NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA? NÃO () fique local, data, duração e níveis dos cur	ORGÃO EXPEDIDOR: IDO EM LETRAS INGLÊS? INSTITUIÇÃO: INSTITUIÇÃO: ANO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (EMANDA)? QUAL? PONTUAÇÃO/NÍVEL CEFR: DATA/ANO: PREVISÃO PARA RECEBER RESULTADO: CENTE NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA? NÃO () fique local, data, duração e níveis dos cursos min	ORGÃO EXPEDIDOR: DO EM LETRAS INGLÊS? INSTITUIÇÃO: INSTITUIÇÃO: ANO CONCLUSÃO: ANO INGRESSO: E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (DE ACORDO (HAMADA)? QUAL? PONTUAÇÃO/NÍVEL CEFR: DATA/ANO: PREVISÃO PARA RECEBER RESULTADO: CENTE NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA? NÃO () fique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados. Indique	ORGÃO EXPEDIDOR: UF: DO EM LETRAS INGLÊS? INSTITUIÇÃO: INSTITUIÇÃO: ANO CONCLUSÃO: ANO INGRESSO: E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (DE ACORDO COM HAMADA)? QUAL? PONTUAÇÃO/NÍVEL CEFR: DATA/ANO: PREVISÃO PARA RECEBER RESULTADO: CENTE NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA?

CURSO DE MAIOR INTERESSE E 4 PARA O DE M LEITURA (READING)	
ESCRITA (WRITING)	
FALA (SPEAKING)	
ESCUTA (LISTENING)	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
6. RECEBE BOLSA DE ÓRGÃO GOVERNAMENTA	L DE ALGUM PROJETO INSTITUCIONAL?
SIM () QUAL?	
NÃO ()	
- ()	
OBS.: O PROFESSOR DEVE ESTAR CIENTE DE Q	
	GICAS SEMANAIS E PARTICIPAR DE TODOS OS EVENT
PROMOVIDOS PELO NUCLI; 3) A CARGA HORÁRIA É DE 20 HORAS SEMANAI ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS ACE DECLARO QUE LI E ACEITO, PARA TODOS OS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO F	GICAS SEMANAIS E PARTICIPAR DE TODOS OS EVENT S, SENDO 12H EM SALA DE AULA, 5H PARA REUNIÕES S E 3H PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS; ITE DO ALUNO S FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMA PARA PROFESSORES NUCLI/UFCG – PROGRAMA IDION
2) DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓ PROMOVIDOS PELO NUCLI; 3) A CARGA HORÁRIA É DE 20 HORAS SEMANAI ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS ACE DECLARO QUE LI E ACEITO, PARA TODOS OS	S, SENDO 12H EM SALA DE AULA, 5H PARA REUNIÕES S E 3H PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS; ITE DO ALUNO S FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMA
2) DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓ PROMOVIDOS PELO NUCLI; 3) A CARGA HORÁRIA É DE 20 HORAS SEMANAI ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS ACE DECLARO QUE LI E ACEITO, PARA TODOS OS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO F	S, SENDO 12H EM SALA DE AULA, 5H PARA REUNIÕES S E 3H PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS; ITE DO ALUNO S FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMA
2) DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓ PROMOVIDOS PELO NUCLI; 3) A CARGA HORÁRIA É DE 20 HORAS SEMANAI ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS ACE DECLARO QUE LI E ACEITO, PARA TODOS OS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO F	S, SENDO 12H EM SALA DE AULA, 5H PARA REUNIÕES S E 3H PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS; ITE DO ALUNO S FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMA
2) DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓ PROMOVIDOS PELO NUCLI; 3) A CARGA HORÁRIA É DE 20 HORAS SEMANAI ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS ACE DECLARO QUE LI E ACEITO, PARA TODOS OS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO F SEM FRONTEIRAS- INGLÊS.	S, SENDO 12H EM SALA DE AULA, 5H PARA REUNIÕES S E 3H PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS; ITE DO ALUNO S FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMA PARA PROFESSORES NUCLI/UFCG – PROGRAMA IDION
2) DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓ PROMOVIDOS PELO NUCLI; 3) A CARGA HORÁRIA É DE 20 HORAS SEMANAI ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS ACE DECLARO QUE LI E ACEITO, PARA TODOS OS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO F SEM FRONTEIRAS- INGLÊS.	S, SENDO 12H EM SALA DE AULA, 5H PARA REUNIÕES S E 3H PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS; ITE DO ALUNO S FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMA PARA PROFESSORES NUCLI/UFCG – PROGRAMA IDION